

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Como é sabido, resultante de convénios entre Portugal e Espanha, no século passado, foram construídas diversas barragens no percurso do Douro Internacional.

Por causa desses convénios, as barragens construídas nos municípios de Miranda do Douro e a do concelho de Mogadouro pertencem ao Estado Português, enquanto que as duas construídas no concelho de Freixo de Espada à Cinta é propriedade do Estado Espanhol.

A EDP, proprietária das barragens de Miranda do Douro e de Mogadouro, paga anualmente aos dois municípios um valor considerável por ocupação do território.

Tal não ocorre no município de Freixo de Espada à Cinta onde existe igual ocupação de território, no mesmo percurso do Douro Internacional e que, só por determinação do convénio, este concelho assegurou a compensação para que nos outros dois fossem construídas barragens pertencentes ao Estado Português.

Considerando esta realidade, entendemos que esta situação é injusta já que não tem em devida consideração esta ponderação de distribuição das barragens entre os três concelhos ribeirinhos do Douro Internacional.

Para além do mais, esta é uma situação singular em Portugal, mas que é imperioso corrigir.

Por isso, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais estamos a solicitar ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia o seguinte:

1. Não devia ser estudada uma forma de reponderar a situação de indemnização por ocupação do território nos municípios ribeirinhos do Douro Internacional, por forma a garantir doravante a Freixo de Espada à Cinta uma indemnização compensatória pela ocupação territorial por parte das duas albufeiras?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 18 de Setembro de 2014

Deputado(a)s

MARIA JOSÉ MORENO(PSD)

ADÃO SILVA(PSD)